Resolução nº : 15570/98
Protocolo nº : 405262/98
Origem : ASSISTACECO SERVIÇOS E MONTAGENS S/C LTDA
Interessado : ASSISTACECO SERVIÇOS E MONTAGENS S/C LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA